22. nº 075/10

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Decreto Municipal de Utilidade Pública Lei nº 6.099 de 18.04.95.
Decreto Estadual de Utilidade Pública Lei nº 11.169 de 04.09.95.
Registro CNAS Resolução 154/97

CISMEPAR Folha n.º 030

RESOLUÇÃO Nº 077, de 17/05/2010

Dispõe sobre a criação de novos cargos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos junto para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema:

CARGO	SALÁRIO	VAGAS	JORNADA DE TRABALHO
Médico de Unidade de Urgência e Emergência	R$ 28,53/hora	28	Máxima de 96 horas/mês
Enfermeiro Intervencionista	R$ 1.422,45	11	42 horas/semana
Técnico de Enfermagem condutor de Motolância	R$ 905,18	04	42 horas/semana
Motorista Socorrista	R$ 868,02	22	42 horas/semana

Art. 2º. A nomeação para cargos que constam no artigo 1º depende de habilitação legal e de aprovação e classificação em seleção competitiva publica de provas ou provas e títulos.

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos que constam no artigo 1º nomeados após a aprovação em seleção competitiva pública terão sua lotação definida por ato do Presidente do CISMEPAR.

Art. 4º. Fica instituída a *Gratificação de Desempenho de Atividade em unidade de urgência e emergência (GAUE)*, devia aos ocupantes dos cargos de Médico de Unidade de Urgência e Emergência e de Enfermeiro Intervencionista, no importe equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do funcionário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de maio de 2010.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Projeto de Resolução nº 75/2010.

Goiânia, 152 - Fone/Fax: (43) 3371-0800 - Fax: (43) 3371-0840 - CEP 86020-170 - Londrina-PR
cismepar@sercomtel.com.br